



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

DESPACHO Nº 235.2018.01AJ-SUBADM.0192691.2017.009626

PROCESSO SEI N.º 2017.009626

Pregão Eletrônico n.º 4.013/2018-CPL/MP/PGJ-SRP

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO o teor do Termo de Referência Nº 6.2017.SPAT.0148741.2017.009626;

CONSIDERANDO o disposto na Lei, na Ata da Sessão Pública de realização do Pregão Eletrônico n.º 4.013/2018-CPL/MP/PGJ-SRP e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 23/04/2018 e 03/05/2018, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto *a formação de registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos e móveis de cozinha, com garantia total do fabricante no período mínimo de 12 (doze) meses e assistência técnica local, contados a partir da data da entrega, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses;*

CONSIDERANDO a adjudicação do objeto do certame à empresa **MLJ - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA.**, CNPJ/CPF: 09.208.840/0001-19, para os Itens 1 e 2; à empresa **UATUMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, CNPJ/CPF: 03.099.582/0001-01, para os Itens 3, 4 e 6 e; à empresa **EMBRALIC COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ/CPF: 09.208.840/0001-19, para o Item 7, no valor global final de **R\$ 85.893,90** (*oitenta e cinco mil, oitocentos e noventa e três reais e noventa centavos*);

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, do Ato PGJ n.º 389/2007, do Decreto Federal n.º 3.555/2000 e do Decreto Estadual n.º 21.178/2000;

CONSIDERANDO a não interposição de Recurso, por parte dos interessados, no prazo e condições de que trata o art. 4.º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002;

R E S O L V E:

I – **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.013/2018-CPL/MP/PGJ-SRP, em consonância com a ata de realização do cotejo e demais documentações complementares;

II – À **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, para as providências cabíveis;

III – Após, à **DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – DOF** para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Manaus (AM), 14 de maio de 2018.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Ordenadora de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **Leda Mara Nascimento Albuquerque**, Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos **Administrativos**, em 15/05/2018, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0192691** e o código CRC **2B4118D9**.